



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2017/PPGCNUT/UFS
CREDENCIAMENTO PARA COMPOR O QUADRO DOCENTE DO PPGCNUT/UFS

1. DA FINALIDADE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que dispõe os critérios específicos para credenciamento no Mestrado Acadêmico em Ciências da Nutrição vem tornar pública a abertura do processo de credenciamento de docentes junto ao PPGCNUT/UFS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Conforme o que estabelecem os critérios de credenciamento do Mestrado em Ciências da Nutrição da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017 –PPGCNUT/UFS, o processo de credenciamento destina-se aos docentes e/ou pesquisadores, portadores de título de Doutor, de departamentos da UFS e/ou outras Instituições, aprovados pelo Colegiado do PPGCNUT/UFS;
- b) Os docentes poderão ser credenciados como permanentes, visitantes ou colaboradores, a depender das necessidades e da análise do PPGCNUT, em decisão de seu Colegiado e respeitando-se as especificidades da área da CAPES em que o programa está inserido;
- c) O credenciamento terá validade de um período de dois anos e renovado a cada ano;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas via email (ppgcnut@gmail.com) em formulário próprio (Anexo A), no período de 24 a 28 de março de 2017.

3.2 Para a inscrição no processo de credenciamento serão exigidos os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A).
- ii. Currículo *Lattes* referente ao período dos últimos 04 (quatro) anos, mais o ano em curso.
- iii. Plano de Trabalho contendo propostas de Docência, com programa de 01 (uma) disciplina a ser lecionada segundo o ementário do PPGCNUT e de projeto de Pesquisa a ser desenvolvido, em harmonia com a área de concentração (Ciências da Nutrição) do PPGCNUT/UFS e na linha de pesquisa indicada.

3.3 Os documentos mencionados no item 3.2 deverão ser enviados eletronicamente em arquivo PDF para o e-mail ppgcnut@gmail.com ou em versão impressa no mesmo prazo. Para a versão impressa a documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição da UFS, localizada no seguinte **endereço**: Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Nutrição (Antigo prédio, ao lado do Restaurante Universitário), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição – PPGCNUT, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n. Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000. Tel: (79) 3194-6567. O PPGCNUT/UFS não se responsabiliza por problemas em relação ao recebimento do material enviado por meio eletrônico.

3.4 Professores que não sejam vinculados à UFS devem manifestar a ciência de que o PPGCNUT/UFS não estará obrigado a assumir possíveis custos de deslocamento e hospedagens para a participação dos mesmos nas atividades do Programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**

3.5 Não serão consideradas inscrições com qualquer problema técnico que inviabilize a leitura e análise da documentação apresentada. O PPGCNUT/UFS não se responsabilizará por erros em inscrições que apresentem os vícios apontados.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios para credenciamento adotados seguirão o **Art. 3º** da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017–PPGCNUT/UFS, disponível no site: www.posgraduacao.ufs.br/ppgcnut

5. DO RESULTADO

5.1 A Comissão de Credenciamento examinará a documentação apresentada e elaborará um parecer que deverá ser apresentado ao Colegiado do PPGCNUT/UFS.

6. DOS RECURSOS

6.1 Do resultado caberá recurso, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6.2 O recurso deverá ser protocolado na secretaria do PPGCNUT, observando-se o prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O PPGCNUT/UFS reserva-se ao direito de não aprovar nenhum candidato caso o desempenho dos mesmos seja considerado insatisfatório a partir dos critérios e da documentação prevista nessa chamada e conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017 – PPGCNUT/UFS.

7.2 Não haverá prorrogação de prazo ou flexibilidade de aceite para as inscrições posteriores à data prevista nessa chamada.

7.3 Ao se inscrever no processo de credenciamento, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta chamada e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017 – PPGCNUT/UFS.

7.4 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

7.5 Caberá ao Colegiado do PPGCNUT a aprovação final do credenciamento.

7.6 Para mais informações: ppgcnut@gmail.com ou (79) 3194-6567.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Períodos
Inscrições	24 a 28 de março de 2017
Resultado	29 de março de 2017
Prazo Recursal	30 de março de 2017
Resultados após Recurso	31 de março de 2017

9. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Prof.^a Dr.^a [Elma Regina Silva De Andrade Wartha](#) (Presidente)

Prof.^a Dr.^a [Kiriaque Barra Ferreira Barbosa](#)

Prof.^a Dr.^a Ana Mara de Oliveira e Silva

São Cristóvão, 24 de março de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

No. SIAPE:

Unidade/Departamento:

Universidade:

Telefone 1:

Telefone 2 (opcional):

e-mail:

Linha de interesse de pesquisa:

- Linha 01 - Nutrientes, compostos bioativos e controle de qualidade dos alimentos
- Linha 02 - Saúde e nutrição de grupos populacionais

São Cristóvão,
 data.

Assinatura: _____.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO**